

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

P. 8185/1935

O Secretário dos Negócios da Fazenda
e do Tesouro do Estado concede ao sr. DURVAL EGYDIO, por-

teiro da Recebedoria de Rendas de Campinas, SEIS (6)

mezes de licença-premio, nos termos do art. 9º, § único

do decreto nº 6055, de 19 de agosto de 1933, a contar

de 2 de fevereiro ultimo. SECRETARIA DA FAZENDA, aos

23 de agosto de 1935.

Durval Egydio
Secretário da Fazenda.

/DA

- a' direct. de Rend. de Campinas -

Cumpra-se

Departamento da Fazenda e Tesouro

Estado de S. Paulo

26 de agosto de 1935

[Handwritten Signature]

Director Geral



AVERBE-SE

Tesouro do Estado de São Paulo de 1935

Director de Expediente e Averbações

AVERBOU-SE

a fls. 65 do livro 96 de 1935

Descontos

Nada perde. Sello não paga.

2a. Secção. 30-VIII-935

[Handwritten Signature]

La Secção. Da. Ta. de Contas

16 de 8 de 1935

M. do Carmo M. da Silva

10
27